Demonstrativo de BDI
Benefícios e Despesas Indiretas

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIO PARA FINS ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE COLUMBARIOS E OSSARIOS EM CEMITERIO	TOMADOR: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE-SC	29/06/2026	MELISSA DEMO ENGENHEIRO(A) CIVIL - CREA 053732-5

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDI

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

LIMITE 20.34% A 25.00% (SEM DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	3,00	5,50	3,00
S+G	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80
R	Risco	0,97	1,27	1,27
DF	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23
L	Lucro	6,16	8,96	7,40
I*	Tributos *	5,65	10,65	5,65
			TOTAL	**21,07**

VERIFICAÇÃO **21,07** limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)

***** Em geral, os tributos (**I**) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	3,00	2,00	8,65

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE-SC** é de **2.0** limite legal: 5,00 %.

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \{ [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100)] / (1 \# I/100) \# 1 \} \times 100$$

MELISSA DEMO
Engenheiro(a) Civil
CREA 053732-5
ART: A PREENCHER